

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

# ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS

234ª reunião ordinária - Realizada em 27.03.2024

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e dez minutos, foi realizada a Ducentésima Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma online, por meio da plataforma Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link e ID a todos os conselheiros. Foi disponibilizado o Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamento, para os conselheiros que tivessem dificuldades em acessar o aplicativo. Participaram da reunião os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, titular- representante de Sindicatos de Trabalhadores; João Bosco Machado, titular e Jaime Sant'Anna Pinto, titular representantes das Entidades Comunitárias de Bairros; Maria Cleuza Buoni Cunha, titular; Cleber Raimundo de Oliveira, titular e Ralf Milani de Carvalho, suplente; Marcia Regina Alves Gonçalves, titular - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores: Juliana Letícia Santos, titular e Dalva de Jesus Monteiro, suplente - representantes da Pessoa com Deficiência; Jaqueline Atollini Muraro, titular - representante de Associações/Entidades que desenvolvem Atividades na Saúde; Renato Basilio, titular representante dos Servidores da Saúde; Ada Maria Fossen, titular e Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza - representante de Associação ou Sindicato de profissionais com participação na área da Saúde; Tiago Texera, titular; Marco Antônio Viscaino, titular - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; Maria Roseli Maestrello, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos. A conselheira Marlucy Araujo Fontenelle Sichetti justificou a ausência. Reunião agendada com a seguinte pauta: 1ª Deliberação da ata da 233ª Reunião Ordinária (28/02/2024); 2ª Deliberação da Programação Anual de Saúde - PAS 2024; 3ª Deliberação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023; 4ª Deliberação do novo Convênio com a APAE - Deficiência Intelectual e Atraso Neurológico; 5ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 - SAMU e SAEC; 6ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2023 -Hospitalar. O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conselheiro Tiago Texera, iniciou a reunião

1



cumprimentando os presentes e relembrou que todos os conselheiros teriam direito a 33 fala durante a reunião e que os demais participantes, não conselheiros, teriam direito a 34 fala após o item de pauta dos informes. Na sequência passou para o 1º Ponto de 35 Pauta: Deliberação da ata da 233ª reunião ordinária (28/02/2024). O Gestor Tiago 36 Texera perguntou se alguém queria fazer alguma alteração, inclusão ou supressão na 37 ata, e mencionou que a mesma era a transcrição do que havia ocorrido na reunião 38 passada. Não havendo nenhuma manifestação, a ata da 233ª reunião ordinária 39 (28/02/2024) foi aprovada, por consenso, sendo dispensada a votação nominal. 2º 40 Ponto de Pauta: Deliberação da Programação Anual de Saúde - PAS 2024. O 41 Gestor Tiago Texera lembrou que foi amplamente debatido nas Comissões e obteve 42 parecer favorável. A Diretora de Planejamento Daniela Tafarelo Zito explicou que as 43 metas da PAS correspondiam ao Plano plurianual de quatro anos, frisou que o material 44 foi encaminhado com antecedência e estava a disposição para demais esclarecimentos. 45 A conselheira Dalva Monteiro de Jesus disse que tinha muito orgulho da equipe da 46 Saúde. Não restando dúvidas a Programação Anual de Saúde - PAS 2024 foi 47 aprovada por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo 48 Batagin, João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, 49 Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos, 50 Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fessen, Candido Gabriel Menegatti 51 Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. 3º 52 Ponto de Pauta: Deliberação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2023. O Gestor 53 Tiago Texera esclareceu que tinham o Plano Municipal de Saúde elaborado a partir da 54 Conferencia Municipal de Saúde, percorriam Plano Municipal de Saúde durante quatro 55 anos e anualmente faziam a Programação Anual de Saúde. Citou que acompanharam 56 quadrimestralmente, no ano de dois mil e vinte três, com as Prestações de Contas e no 57 final do mês de março juntavam todas as Prestações de Contas e elaboravam o 58 Relatório Anual de Gestão. Ponderou que foi debatido nas Comissões e obteve parecer 59 favorável. Não havendo dúvidas o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 foi 60 aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo 61 Batagin, João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, 62 Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos, 63 Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti 64



- 65 Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. 4º
- 66 Ponto de Pauta: Deliberação do Novo Convênio com a APAE Deficiência
- 67 Intelectual e Atraso Neurológico. A Diretora do Departamento de Regulação da
- 68 Saúde Fabiana Barrete de Alcantara disse que apresentaram nas Comissões e
- obtiveram parecer favorável, na sequência, realizou a seguinte apresentação:



# CONVÊNIOS APAE

Apresentação COMUS em março/2023

Unidade de Gestão de Promoção de Saúde Departamento de Regulação da Saúde

70



3



## APAE - Novo Convênio

- OBJETO: Desenvolvimento de ações terapêuticas, tratamento, prevenção, treinamento e capacitação voltadas à prevenção, reabilitação e estimulação às <u>crianças com</u> <u>atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e</u> <u>pessoas com deficiência intelectual</u> associada <u>ou não às comorbidades esperadas para o</u> quadro
- VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/04/2024
- Abordagem terapêutica norteada pelas Diretrizes do Ministério da Saúde, especialmente a relacionada à Estimulação Precoce
- A entidade já mantém convênio com a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde para atendimento desse público – novo convênio realizado para aumento no número de vagas e avaliações diagnósticas



Novo convê	nio - APAE
Repasse mensal – novo convênio	R\$ 328.000,00 + 53%
Repasse mensal – convênio anterior	R\$ 214.471,74
Atendimentos para to	das as faixas etárias

# APAE - Novo Convênio - ganhos

	Convênio atual	Novo convênio	Variação
Horas semanais dos profissionais dedicados ao atendimento	552	934	+ 69,2%
Número de vagas — pacientes até 06 anos incompletos	257	450	+ 75,1%
Avaliações diagnósticas concluídas – por mês	30	50	+ 66,6%
	Mesmos profissionais dividem carga horària para atendimento e avaliação diagnóstica	Avaliação diagnóstica COM EQUIPE EXCLUSIVA, liberando a carga horária dos demais profissionais para os atendimentos e reduzindo o tempo do processo avaliativo	
Oferta assistencial	Programa para crianças de dois alé seis anos incompletos sem oferta de psicología	Programa para crianças de dois até seis anos incompletos COM oferta de psicología	283
	Programa para bebês com risco neurológico sem oferta de fonoaudiologia e com fisioterapia mensal	Programa para bebés com risco neurológico COM oferta de fonoaudiologia e fisioterapia semanal	
	Sem acompanhante terapêutico para o programa de convivência (adultos)	Acompanhante terapêutico no programa de convivência (adultos)	

72 73

74

75

76

77

78

79

71

A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha indagou se supriria todas as vagas necessárias. A Diretora Fabiana respondeu que abrangeria o grupo de risco e os mais necessários, que era de zero a seis anos, com maior qualidade na terapia. A conselheira Jaqueline Atollini Muraro perguntou se englobaria apenas diagnósticos com deficiência intelectual e sobre os autistas que não tinham deficiência intelectual se não teriam atendimento. A Diretora Fabiana esclareceu que até seis anos se o paciente tinha autismo ficava na estimulação e sem deficiência intelectual não contemplava a





81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

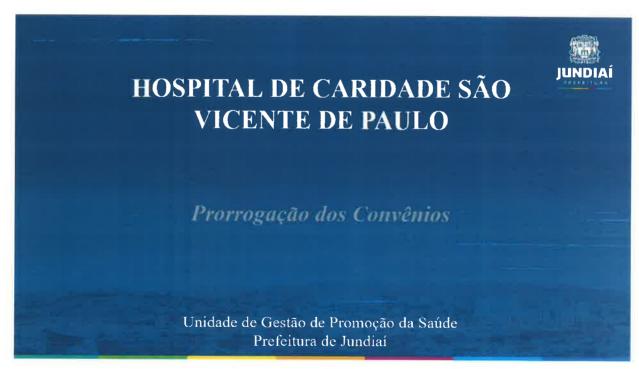
93

94

95

96

elegibilidade da APAE. A técnica da Regulação Elisa Van Ginkel pontuou que a APAE especializando para atender deficiência intelectual georreferenciamento para autistas sem deficiência intelectual de sete a treze anos e somatizaram trinta e três pacientes nesta condição. A conselheira Jaqueline Atollini Muraro contestou que a Educação possuía outro número. Elisa esclareceu que este númeroa\ era da Saúde e que atenção especializada também era especializar as instituições para melhor atendimento aos pacientes. Não havendo dúvidas, o Novo Convênio com a APAE - Deficiência Intelectual e Atraso Neurológico foi aprovada por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin. João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos. Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. 5º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 - SAMU e SAEC. O Diretor Financeiro da UGPS Marco Antônio Viscaino realizou a seguinte apresentação:





### SAMU/SAEC



- Gestão e operação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Serviço de Atendimento à Pacientes Especiais e Crônicos (SAEC)
- Vigência 01/04/2024 à 31/03/2025;

#### **PRORROGAÇÃO**

Servi	Serviço		Recurso Municipal		Recurso Federal		TOTAL MÊS	
SAM	U	R\$	1.076.372,89	R\$	172.222,00	R\$	1.248.594,89	
SA E	С	R\$	543.904,54	R\$		R\$	543.904,54	
		R\$	1.620.277, 43	R\$	172.222,00	R\$	1.792 499, 43	

Serviço	Rec	urso Municipal	Recurso Federal		TOTAL (12 meses)	
SAMU	R\$	12.916.474,68	R\$	2.066.664,00	R\$	14.983.138,68
SAEC	R\$	6.526.854,48	R\$		R\$	6.526.854,48
	RŚ	19,443,329,16	RS	2,066,664,00	RŚ	21.509.993,16

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

Citou que foi debatido nas Comissões e obteve parecer favorável. Não havendo dúvidas, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 – SAMU e SAEC foi aprovada por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos, Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. 6º Ponto de Pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2023 – Hospitalar. O Gestor Tiago Texera explicou que o recurso federal era encaminhado de maneira direta ao Estado e que passou a ser encaminhado para o município fazer a gestão e repassar ao Hospital, mas o custo do Hospital permanecia o mesmo. O Diretor Financeiro da UGPS Marco Antônio Viscaino lembrou que prestavam contas do recurso e apresentou o que segue:



112

## HOSPITALAR



- o Execução de serviços médico-hospitalares de caráter de urgência e emergência, a serem prestados para Jundiaí e região de saúde conforme habilitações do Ministério da Saúde.
- o Vigência 01/04/2024 à 31/03/2025;

#### **PRORROGAÇÃO**

ltem		Recurso Municipal		Recurso Federal		TOTAL MÊS	
M etas Quantitativas	R\$	15.223.145,96	R\$	4.245.747,34	R\$	19.468.893,30	
Exames Elucidação Diagnóstica	R\$	æ	R\$	455.209,34	R\$	455.209,34	
No mental freque ple para se	R\$	15.223.145,96	R\$	4.700.956,68	R\$	19, 924, 102, 64	
Item	Rec	urso Municipal	Re	curso Estadual	DAU	TOTAL	
Tabela SUS - Paulista	R\$		R\$	4.697.780,45	R\$	4.697.780,45	
Total	R\$	T II A s	R\$	4.697.780,45	R\$	4.697.780,45	
	N SI			Total Geral	R\$	24.621.883,09	

## HOSPITALAR



Item		Recurso Municipal		Recurso Federal		TOTAL (12 meses)	
M etas Quantitativas	R\$	182.677.751,52	R\$	50.948.968,08	R\$	233.626.719,60	
E xames E lucidação D lagnóstica	R\$	_ 18	R\$	5.462.512,08	R\$	5.462.512,08	
Total	R\$	182.677.751,52	R\$	56.411.480,16	R\$	239.089.231,68	
Item	Rec	urso Municipal	Re	ecurso Estadual	L	TOTAL	
Tabela SUS - Paulista	R\$		R\$	56.373.365,40	R\$	56.373.365,40	
Total	R\$	file and a file	R\$	56.373.365,40	R\$	56.373.365,40	
METCH SHEET, HE WAS	the			Total Geral	RS	295.462.597.08	

Obs.: considerando que a Resolução SS nº 198 prevê que o HCSVP faz jus ao repasse da Tabela SUS Paulista a partir de março de 2024, portanto o valor de abril de 2024 será pago em dobro.



### HOSPITALAR



Tabela SUS Paulista é uma iniciativa inédita e tem como objetivo aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas, por meio do complemento do valor que os hospitais recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, com possibilidade das unidades receberem até cinco vezes a tabela adicional do SUS.

Além de contribuir para a sustentabilidade financeira das instituições, o programa terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, estabelecendo uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e os hospitais baseada na produtividade e eficiência na assistência à saúde.

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

O conselheiro Ralf Milani de Carvalho perguntou se a Tabela Paulista seria apenas para o Hospital ou se estenderia as demais Entidades. O Gestor Tiago Texera discorreu que a Nova Tabela Paulista contemplava Hospitais Filantrópicos, Entidades filantrópicas e privadas. Disse que o recurso vinha para os municípios, pois a gestão do fundo era municipal e o Estado ampliaria o financiamento junto aos municípios. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha indagou sobre as Entidades Filantrópicas. O Gestor Tiago Texera explicou que o recurso vinha para o município e dentro dos planos de trabalhos ajustavam os valores que seriam repassados. Não havendo dúvidas a Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2023 - Hospitalar foi aprovada por unanimidade. Votaram favoráveis os conselheiros: Admilson do Carmo Batagin, João Bosco Machado, Jaime Sant'Anna Pinto, Maria Cleuza Buoni Cunha, Cleber Raimundo de Oliveira, Marcia Regina Alves Gonçalves, Juliana Letícia Santos, Jaqueline Attolini Muraro, Renato Basílio, Ada Maria Fossen, Candido Gabriel Menegatti Freire de Souza, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino e Maria Roseli Maestrello. 7º nconselheiros lembrou que tiveram dois anos muito produtivos, citou que os conselhos gestores locais avançaram muito e atualmente todos os serviços tinham conselhos. A conselheira Maria Cleuza Buoni Cunha agradeceu e disse que não se afastaria, pois os problemas continuariam. Agradeceu a atenção da equipe da Saúde e elogiou o Gestor. A conselheira Marcia Regina Alves Gonçalves falou que foi uma satisfação conhecer





134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

todos, contou que foi reeleita e agradeceu a conselheira Cleuza, que a ajudou a compreender o COMUS e o Gestor Tiago Texera que era muito humano e sempre disposto a lutar. O conselheiro Renato Basilio agradeceu o Gestor Tiago Texera pela oportunidade, desejou boas-vindas aos novos conselheiros e parabenizou a antiga secretária Tânia e a nova secretária Giuliana. A conselheira Dalva Monteiro de Jesus agradeceu a paciência do Gestor Tiago Texera e parabenizou a secretária Giuliana. falou que admirava o trabalho do Gestor que era sempre presente e próximo dos usuários. Perguntou sobre o Centro Especializado para Autismo e sobre o Hospital Regional. O conselheiro Cleber Raimundo de Oliveira agradeceu a todos disse que aprendeu muito, contou que admirava o Gestor e lembrou do conselheiro Moretti. O Gestor Tiago Texera esclareceu que estava previsto para o segundo semestre a implantação do Centro Integral de Atenção à Pessoa com Autismo. Discorreu que pediram ampliação do escopo do Regional para o Secretário Estadual de Saúde. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Tiago Texera encerrou a reunião às vinte horas e trinta minutos. A secretária do COMUS Giuliana Bortolo, redigiu esta ata, que, após aprovada por todos, será assinada pelo Presidente do Conselho. Ata aprovada na 235ª reunião do COMUS, realizada no dia 24/04/2024.



		6	